



Adm. 2009/2012

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

000180

Portaria nº. **3.810/2012** de 10 de Setembro de 2012.

“Concede Licença para Interesse Particular a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a servidora **Adriene dos Santos Amaral** inscrita no CPF nº. 469.803.186-91 no cargo efetivo de Professor NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **01/08/2012 a 01/08/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2012, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de Setembro de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de
publicidade.
Data supra.